

PORTARIA N.º 31

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011 e Emenda Constitucional n.º 103/2019:

**Artigo 1º** - CONCEDE pensão vitalícia a **ANA APARECIDA DE TOLEDO DI FUSCO**, CPF n.º 252.252.038-50, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo APARECIDO DONIZETI DI FUSCO, matrícula n.º 6092 do Lemeprev, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 2º** - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.322,04 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 3º** - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Leme/SP, 18 de março de 2020.



**CLAUDIA NANCY MONZANI**  
Diretora Presidente



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

Ana Aparecida de Toledo Fusco

19-3-2020